



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

PORTARIA Nº. 006/2025

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que, em conformidade com o art. 91 da Lei Orgânica Municipal, o (a) Portaria 006/25 foi publicado no átrio da Câmara Municipal em 01/01/25. Por expressão da verdade, firmo o presente. Natércia, 01/01/25.

Diretor do Departamento de Administração

Dispõe sobre a designação de Comissão de Contratação, Equipe de apoio e Pregoeiro da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e Resolução Municipal nº 312/2023.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS, Presidente da Câmara Municipal de Natércia, em pleno exercício do cargo e usando de suas atribuições e prerrogativas legais e atribuídas pela Lei Orgânica do Município, Regimento Interno da Câmara Municipal de Natércia e Resolução nº 312/2023:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.(a). Simone Amorim da Silva Edilberto para responder, pela função de AGENTE DE CONTRATAÇÃO da Câmara Municipal de Natércia, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução nº 312/2023.

Parágrafo Único: Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será designado pregoeiro.

Art. 2º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio, que auxiliará o Agente de Contratação / Pregoeiro(a), na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Adriana de Cássia Alves dos Santos – Membro
Sr.(a) Moacir Ferreira Borelli – Membro
Sr.(a) Wilson Roberto da Silva – Membro

Art. 3º - Ficam designados os servidores abaixo relacionados como membros da Comissão de Contratação, na condução dos processos licitatórios:

Sr.(a) Simone Amorim da Silva Edilberto – Membro
Sr.(a) Adriana de Cássia Alves dos Santos – Membro
Sr.(a) Moacir Ferreira Borelli – Membro
Sr.(a) Wilson Roberto da Silva – Suplente

Art. 4º Os servidores designados deverão observar a Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e a Resolução N.º 312/2023 para o exercício de suas funções.

Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, nº 180
Centro—Natércia/MG—CEP: 37524-000
Email: camara_natercia@hotmail.com
Tel: (0XX35) 3456-1582/ 3456-1672
Site: www.cmnatercia.mg.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Natércia, 06 de janeiro de 2025.

SAULO REGIS DE VILAS BÔAS
Presidente Câmara Municipal de Natércia
Legislatura 2025-2028
Ano 2025